2ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022-2024

No dia 21 de outubro de 2022, às 9h10, em reunião híbrida (presencial e on-line), verificou-se a presença dos Conselheiros RODRIGO DE PAULA LIMA, RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILIAN PARTELI ROSA, ALEX PRETTI, GUSTAVO COSTA LOPES, MANOELA FANNI DIAS RESENDE e SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, do representante da ADEPES, LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, dos defensores públicos Sattva Goltara e Vitor Valdir Ramalho. Ausente o Presidente em virtude de estar em agenda externa. Em seguida, o Subdefensor Público-Geral, RODRIGO DE PAULA LIMA, presidindo a sessão, abriu a 2ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2022-2024. Seguindo a pauta publicada em 20 de outubro de 2022 (Portaria DPES nº 1161 de 19 de outubro de 2022):

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 00004697/2022 – Autor/Interessado: Comissão de Prerrogativas da DPES; Assunto: Pedido de desagravo público. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria (Saulo Couto, Rodrigo Borgo, Ricardo Willian, Alex Pretti, Gustavo Lopes, Manoela Fanni e Samantha Negris), e os autos foram distribuídos à Conselheira Samantha Negris.

1.2 Processo nº 00004692/2022 – Com pedido de urgência. Conselheiro Proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Edital de abertura das eleições para o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Espírito Santo, biênio 2023-2025. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria (Saulo Couto, Rodrigo Borgo, Ricardo Willian, Alex Pretti, Gustavo Lopes e Manoela Fanni), e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Ricardo Willian Parteli. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

1.3 Processo PAEP 008/2019 – Com pedido de urgência. Conselheiro Proponente: Conselheiro Saulo Couto; Assunto: Estágio probatório do defensor público Vitor Valdir Ramalho Soares. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria (Rodrigo Borgo, Alex Pretti, Gustavo Lopes e Manoela Fanni), e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Gustavo Lopes. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido, o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

2. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)

2.1 Processo nº 00004692/2022 – Com pedido de urgência. Conselheiro Relator: Ricardo Willian Parteli Rosa. Assunto: Edital de abertura das eleições para o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Espírito Santo, biênio 2023-2025. Inicialmente, o Presidente em exercício, Conselheiro Rodrigo de Paula Lima, pontuou os principais pontos da minuta do edital, ressaltando as datas do calendário previsto para todo o processo. Após, passou a palavra ao Relator, conselheiro Ricardo Willian Parteli, que realizou breve leitura do pedido do proponente, e destacou que o edital atende ao disposto na LC Federal 80/94 e na LC Estadual 55/94, bem como às determinações da Resolução CSDPES n. 003/2014. Informou que o edital se mostrou atento ao calendário das legislações e votou pela aprovação da minuta sem necessidade de qualquer correção. Após, o conselheiro Alex Pretti acompanhou o Relator, observando que apesar de o dia da eleição previsto (15 de dezembro de 2022, quinta-feira) não ocorrer na sexta-feira, como de praxe, não haverá prejuízos em virtude de a eleição ocorrer de forma virtual. A palavra foi passada ao conselheiro Gustavo Costa Lopes, que acompanhou o voto do Relator, com a observação do conselheiro Alex Pretti e ao final, ressaltou a necessidade da indicação dos nomes para a

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0321B9F459-B7974DA55D-F0FB0F8CFB-F5F9C94067

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

composição da Comissão Eleitoral para acompanhamento do procedimento eleitoral. Com a palavra, a conselheira Manoela Fanni votou com o Relator pela aprovação da minuta. Após, a conselheira Samantha Negris acompanhou o voto do Relator e passou a palavra ao conselheiro Rodrigo Borgo, que acompanhou o Relator. O conselheiro Saulo Couto também acompanhou o Relator. Ao final, o Presidente em exercício, conselheiro Rodrigo de Paula Lima, indicou os nomes para a composição da Comissão Eleitoral, como Presidente o conselheiro Gustavo Costa Lopes, como membros os conselheiros Alex Pretti e Ricardo Willian, e como suplentes os defensores públicos Sattva Goltara e Vitor Valdir Ramalho, sem objeções quanto aos nomes indicados. Desta forma, o edital de abertura das eleições para o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Espírito Santo, biênio 2023-2025, foi aprovado à unanimidade.

2.2 Processo PAEP 008/2019 – Com pedido de urgência. Conselheiro Relator: Conselheiro Gustavo Costa Lopes; Assunto: Estágio probatório do defensor público Vitor Valdir Ramalho Soares. O Relator iniciou sua fala realizando breve resumo acerca do procedimento que avaliou o defensor público Vitor Valdir Ramalho Soares. Ressaltou que os relatórios e as avaliações do defensor foram positivos e que o relatório final da corregedoria foi emitido no sentido da sua confirmação na carreira, a partir da data do término do período de prova, em 2 de agosto de 2022. Desta forma, o Relator votou pela confirmação do defensor Vitor Valdir Ramalho Soares na carreira de defensor público, e o parabenizou. Após, a Conselheira Manoela Fanni acompanhou o voto do Relator, ressaltando que diante dos relatórios apresentados durante os 3 (três) anos de avaliação, o que chamou sua atenção foi a maturidade pessoal e profissional do defensor público avaliado. Salientou que mesmo diante da pandemia enfrentada, o trabalho entregue pelo defensor foi positivo, demonstrando conhecimento técnico e preocupação com a Defensoria Pública. Após, a Conselheira Samantha Negris informou a felicidade de ter o processo de avaliação do defensor público em pauta e de poder fazer parte deste momento. Informou que mais do que o relatório apresentado pela Corregedoria, pôde acompanhar de perto os trabalhos desenvolvidos pelo defensor público. Ressaltou que mesmo diante de eventos ocorridos em sua vida particular, o defensor público avaliado sempre se mostrou diligente diante das atribuições, e votou com o Relator. O Conselheiro Rodrigo Borgo acompanhou o voto do Relator, aderindo às palavras dos demais conselheiros, salientando o trabalho aguerrido apresentado pelo defensor público. O Conselheiro Ricardo Parteli votou com o Relator, parabenizando o defensor público pelo brilhante trabalho apresentado e desejou boas-vindas à carreira de forma definitiva, que continue trilhando o caminho que já vem percorrendo. O Conselheiro Alex Pretti acompanhou o Relator e informou ser uma alegria estar na sessão para participar da confirmação do defensor público Vitor Valdir Ramalho na carreira Ressaltou que o defensor público veio somar na DPES, fazer a diferença, acrescentar e se incomodar com o que não funcionava. Elogiou o trabalho que o defensor público vem desempenhando com eficiência e a sua preocupação com os atendimentos feitos aos assistidos. Parabenizou o colega pela qualidade do trabalho oferecido. O Conselheiro Saulo Couto, solicitante da aprovação do defensor público, teceu considerações acerca do excelente trabalho apresentado pelo defensor público Vitor Valdir Ramalho, e ratificou o parecer apresentado pela Corregedoria. Após, o Presidente da ADEPES, Luis Gustavo Vasconcelos cumprimentou a todos os presentes e o associado, Vitor Valdir. Parabenizou-o, ressaltando ser um momento único, e ressaltou que por mais competente que seja o avaliado, existe o sentimento de ansiedade para este ato. Desejou sucesso nos próximos desafios que a carreira vai oferecer. Ao final, o Presidente em exercício, Conselheiro Rodrigo de Paula Lima, parabenizou o defensor público pela confirmação na carreira à unanimidade, fato que configura um ganho para a DPES.

3. EXPEDIENTES FINAIS. Ao final, a Conselheira Samantha Negris ressaltou a importância de haver um sistema acessível e organizado para disponibilização dos processos em trâmite no Conselho Superior. Informou ter conhecimento da dedicação da administração para a adoção do sistema SEI, que poderá atender ao propósito almejado. Após, o Conselheiro Alex Pretti ratificou o expressado pela Conselheira Samantha Negris e salientou a importância de observar o Regimento Interno, acerca da disponibilização dos processos no site da

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0321B9F459-B7974DA55D-F0FB0F8CFB-F5F9C94067

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

DPES, especificamente na aba do Conselho Superior. Ainda sugeriu que as atas pendentes de assinatura do Conselho Superior sejam analisadas na abertura da sessão seguinte, a fim de evitar demora na sua publicade, propondo, ainda, a disponibilozação de extrato da ata com os resultados de cada expediente da pauta. Solicitou que os processos com pedidos de vista sejam pautados para a próxima sessão, conforme previsão do Regimento interno. O Presidente em exercício teceu considerações a respeito dos pontos levantados, pela adoção de medidas para melhorar a gestão do Conselho. O Conselheiro Gustavo Lopes se colocou à disposição para contribuir com eventual auxílio. Após, o Conselheiro Rodrigo Borgo sugeriu que o prazo para disponibilização das atas, seja de no máximo até a sessão posterior, para que seja mantida a razoabilidade. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 9h55. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, assessora técnica, digitei a ata, por todos assinada.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro

MANOELA FANNI DIAS REZENDE
Conselheira

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA
Conselheira

LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS
Presidente da ADEPES

DPE-ES SOLAR assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rizzo Barbosa**, em 17/11/2022 13:59:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0321B9F459-B7974DA55D-F0FB0F8CFB-F5F9C94067

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 31/10/2022 12:18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoela Fanni Dias Resende**, em 31/10/2022 13:04:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 31/10/2022 21:16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa Lopes**, em 01/11/2022 10:29:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 01/11/2022 10:58:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Lima**, em 31/10/2022 12:59:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 31/10/2022 13:13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo de Gois Vasconcelos**, em 31/10/2022 14:05:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negris de Souza**, em 31/10/2022 17:12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0321B9F459-B7974DA55D-F0FB0F8CFB-F5F9C94067

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**